

CONCURSO PÚBLICO C-333 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

EDITAL - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Desembargadora Presidente da Comissão de Concurso Público C-333, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e aos termos do Edital, torna pública a relação dos pré-candidatos que tiveram seus requerimentos de **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** deferidos e indeferidos.

Requerimento **DEFERIDO**:

Fundamentação: Subitem 2.15.1, I e II do Edital
CAROLINA NORONHA DE ARAUJO

Requerimentos **INDEFERIDOS**:

Fundamentação: Subitens 2.15.4.1 e 2.15.6, III do Edital
FELIPE ALVES GOMES
FELIPE KAUÊ LIMA MOREIRA
JOSÉ FERNANDO PAIVA DO COUTO
JOSE TANACA DA SILVA FERREIRA
JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO
LEONARDO SOUSA BARROS
PATRICIA GOES DE OLIVEIRA
PETRUCIA DANIELE DE MEDEIROS SANTOS

Os interessados que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar suas inscrições nos termos do Capítulo II do Edital do Concurso, conforme determina o subitem 2.15.10. Caso não comprovem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Edital, não serão considerados inscritos no concurso e dele não participarão.

A data limite para postagem de toda a documentação relativa a pedidos de inscrição preliminar será o dia 6 de junho de 2014, comprovável pelo carimbo dos Correios (item 3.3 do Edital). A previsão para publicação da relação das inscrições preliminares deferidas é o dia 20 de junho de 2014.

Belém, 30 de maio de 2014

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Desembargadora Presidente
da Comissão de Concurso C-333